Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 056
Aprovado em 13/12/10
Secretário

LEI Nº 2364 – 13/12/2010

ALTERA A LEI QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo 2º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.238, de 22 de julho de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 13 de dezembro de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal